

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO GP N. 16 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera a Resolução GP n. 27 de 29 de abril de 2022, que dispõe sobre a prestação de serviço em regime de cooperação na assessoria dos gabinetes de desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando o exposto no Processo Administrativo n. 0015650-82.2022.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Resolução GP n. 27 de 29 de abril de 2022 passa a vigorar na forma do Anexo Único desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Francisco Oliveira Neto

Presidente

ANEXO ÚNICO

(Resolução GP n. 16 de 28 de fevereiro de 2024)

ANEXO ÚNICO

(Resolução GP n. 27 de 29 de abril de 2022)

Unidade Judiciária	Quantitativo	Prazo máximo de duração
Gabinetes de desembargadores que integram as Câmaras de Direito Comercial, exceto se estiverem sob inspeção do Conselho Nacional de Justiça, observado o prazo máximo de duração estabelecido nesta resolução	1 (um) servidor cooperador por desembargador	30/06/2024
Juizes de Direito convocados para atuar no Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, enquanto estiverem no exercício dessa função, observado o prazo máximo de duração estabelecido nesta resolução	2 (dois) servidores cooperadores por magistrado	30/06/2024
Gabinetes de desembargadores sob inspeção do Conselho Nacional de Justiça, enquanto estiverem nessa condição, observado o prazo máximo de duração estabelecido nesta resolução	3 (três) servidores cooperadores por desembargador	30/06/2024
Gabinetes de desembargadores que cumulam, com as atividades jurisdicionais, as atividades administrativas afetas à Coordenadoria Estadual do Sistema dos Juizados Especiais e do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (COJEPMEC), ao Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPDP), à Ouvidoria do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina e à Comissão de Gestão de Memória (CGM), enquanto estiverem nessa condição, observado o prazo máximo de duração estabelecido nesta resolução	2 (dois) servidores cooperadores por desembargador	30/06/2024
Gabinete do Desembargador Corregedor-Geral da Justiça, observado o prazo máximo de duração estabelecido nesta resolução	10 (dez) servidores cooperadores	31/12/2024

Ato**ATO GP N. 537 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024**

Retifica ato de aposentadoria de serventuário.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da atribuição conferida pelo art. 90, I, da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e considerando a decisão proferida nos autos do Processo Judicial n. 0301456-40.2015.8.24.0066 e no Processo Administrativo n. 0056002-48.2023.8.24.0710 ,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o ato GP n. 16 de 10 de janeiro de 2024, passando a constar: “Fica aposentado voluntariamente, CIRIO HIPPLER, matrícula 4902, no cargo de Juiz de Paz da Comarca de São Lourenço do Oeste, nos termos do artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional n. 47/2005, com proventos integrais, revistos e reajustados na forma do artigo 7º da Emenda Constitucional n. 41/2003, fixados com base na categoria Serventuário de Justiça, correspondente ao nível/referência 7-H, apurado na tabela constante do Anexo XXIV da Lei Complementar n. 90/1993, obedecidos os níveis e referências correlacionados no Anexo Único, da Lei Complementar n. 127/1994, cujos efeitos financeiros ocorrerão a partir do trânsito em julgado”.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Francisco Oliveira Neto

Presidente

Portaria**PORTARIA GP N. 366 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O JUIZ COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, nos termos da Resolução n. 23/2009-TJ, e considerando o despacho proferido nos autos do Processo Administrativo eletrônico n. 0044613-03.2022.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 5 de abril de 2024, os efeitos da Portaria GP n. 2197 de 5 de dezembro de 2023, que designou os Magistrados a seguir indicados para atuarem como cooperadores nas Comarcas e Varas que seguem:

Magistrado(a)	Comarca/Vara
CAMILA DOS SANTOS RUSSI (66908)	Içara/2ª Vara Cível Itajaí/3ª Vara Cível Navegantes/Vara Criminal
CAMILA REIS REITORE (66913)	Içara/2ª Vara Cível Itajaí/3ª Vara Cível Navegantes/Vara Criminal
CAUÊ PEREIRA MARTINS SANTOS (66925)	Içara/2ª Vara Cível Itajaí/3ª Vara Cível Criciúma/2ª Vara Criminal
DOUGLAS BRAIDA DE MORAES (66927)	Içara/2ª Vara Cível Joinville/6ª Vara Cível Criciúma/2ª Vara Criminal
GABRIEL ROSSO DE OLIVEIRA (66909)	Capital/Vara de Execução Fiscal Estadual Joinville/6ª Vara Cível Criciúma/2ª Vara Criminal
GUILHERME FAGGION SPONHOLZ (66910)	Capital/Vara de Execução Fiscal Estadual Joinville/8ª Vara Cível Criciúma/1ª Vara Criminal
ISABELA ALCALDE TORRES (66911)	Capital/Vara de Execução Fiscal Estadual Joinville/8ª Vara Cível Criciúma/1ª Vara Criminal
KAROLIN GUESSER (66930)	Joinville/3ª Vara da Fazenda Pública Joinville/7ª Vara Cível Lages/1ª Vara Criminal
LARA KLAFFE BRIXNER (66912)	Joinville/3ª Vara da Fazenda Pública Itajaí/1ª Vara Cível Lages/1ª Vara Criminal
MATHEUS DELLA GIUSTINA PERIN (66926)	Baln. Camboriú/Vara da Fazenda Pública Itajaí/1ª Vara Cível Brusque/Vara Criminal
PEDRO ANTÔNIO PANERAI (66931)	Baln. Camboriú/Vara da Fazenda Pública Baln. Camboriú/1ª Vara Cível Brusque/Vara Criminal
RAFAEL OLIVEIRA DUARTE (66932)	Baln. Camboriú/Vara da Fazenda Pública Baln. Camboriú/1ª Vara Cível Lages/3ª Vara Criminal
TÚLIO AUGUSTO GERALDO PARREIRAS (66914)	Jaguarauna/2ª Vara Baln. Camboriú/1ª Vara Cível Lages/3ª Vara Criminal
WILYANN WALLACE DE SOUZA (66923)	Jaguarauna/2ª Vara Laguna/2ª Vara Cível Lages/3ª Vara Criminal
YVES LUAN CARVALHO GUACHALA (66928)	Jaguarauna/2ª Vara Laguna/2ª Vara Cível Lages/3ª Vara Criminal

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Juiz RAFAEL FLECK ARNT

Coordenador de Magistrados

PORTARIA GP N. 400 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

O JUIZ COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, nos termos da Resolução CM nº 3 de 21 de fevereiro de 2022, e considerando o despacho proferido no Processo Administrativo eletrônico n. 0004561-91.2024.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza de Direito MANOELLE BRASIL SOLDATI BORTOLON (34387) para, no período de 27 de fevereiro a 31 de julho de 2024, atuar como cooperadora na 1ª Vara Criminal da Comarca de Itajaí, em razão da acumulação de acervo processual.

Art. 2º Competirá à Magistrada cooperadora apreciar e decidir os embargos de declaração vinculados às sentenças por ela proferidas no período de cooperação, ainda que opostos após o seu término.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Juiz RAFAEL FLECK ARNT

Coordenador de Magistrados

PORTARIA GP N. 412 DE 28 de fevereiro de 2024.

Designa membros da Comissão de Gestão Socioambiental. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e

Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e considerando o disposto no art. 1º da Resolução GP n. 28, de 8 de julho de 2015, com a redação dada pelo art. 1º da Resolução GP n. 32, de 13 de maio de 2022, assim como na decisão proferida no Processo Administrativo eletrônico n. 0012966-87.2022.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores Cassiano Reis, matrícula 5697, assessor de planejamento; Daniel Fachin Krause, matrícula 28546, assessor técnico da Diretoria de Engenharia e Arquitetura; Danielle Cristina Novack, matrícula 27689, assessora técnica da Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida; Fabiane da Silva Miguel, matrícula 25660, assessora técnica da Diretoria de Infraestrutura; Helen Petry, matrícula 10388, chefe de secretaria da Secretaria de Gestão Socioambiental da Diretoria-Geral Administrativa; Juliana Pasinato, matrícula 10652, assessora técnica da Diretoria de Tecnologia da Informação; Jullyana Kroon Tomaz Soares, matrícula 38447, assessora técnica da Diretoria de Material e Patrimônio; Marcelo Dias e Silva, matrícula 18925, chefe de divisão da Diretoria de Gestão de Pessoas; para compor a Comissão de Gestão Socioambiental, biênio 2024-2026, conforme previsto no art. 1º, § 1º, da Resolução GP n. 28/2015, alterada pelas Resoluções GP n. 13/2018, GP n. 36/2021 e GP n. 32/2022.

Art. 2º Fica designada a servidora Helen Petry, matrícula 10388, da Secretaria de Gestão Socioambiental da Diretoria-Geral Administrativa, para secretariar a comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Francisco Oliveira Neto
Presidente

PORTARIA GP N. 414 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e considerando a informação constante no Processo Administrativo eletrônico n. 0000830-87.2024.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria GP n. 563 de 22 de abril de 2022, que designou a Juíza de Direito Elaine Cristina de Souza Freitas (22172) para exercer a função de Diretor do Foro da comarca de Laguna, em razão da sua opção pelas funções eleitorais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e produz efeitos em 5 de março do corrente ano.

Desembargador Francisco Oliveira Neto
Presidente

PORTARIA GP N. 380 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

O JUIZ COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, nos termos da Resolução n. 23/2009-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Magistrados a seguir nomeados para atuarem como cooperadores nas comarcas, varas e períodos a seguir indicados:

Magistrado(a)	Comarca e Vara	Período
Rayano Falcão Pereira Furtado	Armação	23/02/2024
Fernando Pereira Nunes	Blumenau - 1ª Crime	01 e 08/04/2024
Guilherme Faggion Sponholz	Blumenau - 1ª Crime	01, 08, 15 e 22/03/2024
Bianca Fernandes Figueiredo	São José - 1ª Crime	15 e 21/02/2024
Clayton Cesar Wandscheer	Blumenau - 3ª Cível	27 e 29/02/2024
Cibelle Mendes Beltrame	Blumenau - Vara de Execuções Penais	22/02/2024
Cristina Lerch Lunardi	Capital - 2ª Crime	15/02/2024
Hilda Fabris Jr	Concórdia	21/02/2024
Jeferson Osvaldo Vieira	Xaxim - 1ª Vara	22/02/2024
Fábio Nilo Bagattoli	São José - 1ª Crime	14/02/2024
Daniilo Silva Bittar	Santa Rosa do Sul	09/02/2024
Fábio Nilo Bagattoli	São José - 1ª Crime	14/02/2024
Wilyann Wallace de Souza	Trombudo Central - 2ª Vara	23 e 26/02/2024
Karolin Guesser	Trombudo Central - 2ª Vara	27 e 28/02/2024
Felipe Nobrega Silva	São Bento do Sul - Vara Criminal	5, 9 e 23/02/2024

Magistrado(a)	Comarca e Vara	Período
Carvalho Rossi	Rio do Sul	16/02/2024
André Augusto Messias Fonseca	Palhoça - Vara da Família	19 e 21/02/2024
João Renato Martins de Almeida	Joinville - 2ª Crime	16/02/2024
Marco Luiz Cristófoli	Itapiranga	23/02/2024
Iliano Rafael Bago	Itajaí - Vara da Família + Juizado Esp. Crim. e de Viol. Dom.	02/02/2024
Stanley Tamara Colombo de Siqueira Wanace	Guaramirim - Unidade Judiciária de Cooperação	02/02/2024
Dr. Rodrigo Aquino	Penha	15/02/2024
Rodrigo Dadalt	Balneário Piquaras - 2ª Vara	15/02/2024
Guilherme Faggion Sponholz	Blumenau - 1ª Cível	27 e 28/02/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Juiz Rafael Fleck Arnt

Coordenador de Magistrados

PORTARIA GP N. 416 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da atribuição conferida pelo art. 90, I, da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e considerando o disposto no art. 1º, § 1º, da Resolução GP n. 17, de 17 de abril de 2019, com a redação dada pelo art. 7º da Resolução GP n. 14 de 5 de fevereiro de 2014, assim como na decisão proferida no Processo Administrativo eletrônico n. 0006670-78.2024.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Auxiliar da Presidência Rafael Maas dos Anjos para exercer a função de Coordenador e a servidora Micheline Rosa Peixoto para a função de Secretária do Comitê Gestor do Sistema Eletrônico de Informações no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina - CGSEI, biênio 2024-2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 2 de fevereiro do corrente ano.

Desembargador Francisco Oliveira Neto
Presidente

1ª Vice-Presidência

Edital

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO, POR PROVIMENTO E/OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL N. 16/2024

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO, POR PROVIMENTO E/OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Edital n. 5/2020, deflagrador do certame, em cumprimento à decisão liminar prolatada nos autos do Procedimento de Controle Administrativo n. 0000552-52.2024.2.00.0000, assim também à decisão prolatada no processo administrativo n. 0009414-46.2024.8.24.0710/SEI, TORNA PÚBLICA a retificação da lista de classificação final dos candidatos aprovados no concurso, divulgada por meio do Edital n. 14/2024 e alterada pelo Edital n. 15/2024, na forma do Anexo Único. Florianópolis, data da assinatura digital.

Desembargador Cid Goulart

1º Vice-Presidente

Presidente da Comissão do Concurso

ANEXO ÚNICO

Candidatos aprovados na modalidade de ingresso por provimento (ampla concorrência)